



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.837, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de agente público que menciona.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 3º, da Portaria nº 2.746, de 03 de julho de 2025, o afastamento do agente público **SILVIO SILVA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10579, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de vencimentos, do exercício do emprego público da Função de Chefe do Setor da Ouvidoria da Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 02 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 02 de setembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Seção de Atos Oficiais

Portaria nº 2.837, de 02/09/2025 – Pág. 1/1